



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO N° 040/2020

As Comissões de Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos, do Regimento Interno, analisando o Projeto de Lei n.º029/2020 - de autoria do Executivo Municipal - "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Ecoporanga/ES", e percebendo que o mesmo preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 58 e 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolvem:

Dar seus **PARECERES FAVORÁVEIS** à Aprovação do Projeto de Lei n.º029/2020.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2020.


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Presidente/Secretário


JOÃO BATISTA FILHO
Presidente/Relator


GENALDO ALVES CALDEIRA
Relator


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Secretário